



GABINETE DO VEREADOR
Rua Diamantina, 316 C. Cabanas, Mariana- MG
Tel.: (31) 3558-2268
E-mail: gabinetemauriciosauade@gmail.com

Exposição de Motivos

Dileto Plenário,

O Vereador, que este subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana e demais disposições de direito atinentes à espécie, apresentar PROJETO DE LEI que Institui o mês maio, como “Maio Laranja”, dedicado ao enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.

Infelizmente, no Brasil, uma criança ou adolescente é vítima de violência sexual, para ter uma ideia do volume de abusos, de 2011 ao primeiro semestre de 2019, foram registradas mais de 200mil denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes, segundo dados da ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos, por meios do serviço disque 100.

De acordo com ContilNet notícias os dados mostram que, a cada 24 horas, 320 crianças e adolescentes são explorados sexualmente no Brasil. No entanto, esse número pode ser ainda maior, já que apenas 7 em cada 100 casos são denunciados. Os estudos ainda esclarecem que 75% das vítimas são meninas e, em sua maioria negras. Elas são vítimas de espancamento, estupro, estão sujeitas ao vício e álcool e drogas, bem como infecções sexualmente transmissíveis.

Do mesmo modo, o levantamento dos pontos vulneráveis à exploração Sexual da criança e Adolescentes nas Rodovias Federais Brasileiras também elencou dados alarmantes entre 2019 e 2020, foram encontrados 3.651 pontos vulneráveis nas rodovias federais, sendo que 470 foram classificados como críticos. (fonte: <https://contilnetnoticias.com.br>).

A violência sexual deixa traumas para toda a vida. Essas crianças não devem ser revitimizadas ou expostas. Precisam de acolhimento, cuidado e que seus direitos sejam garantidos. Cada um de nós é responsável por mudar essa realidade.

De acordo com a Lei 9.970, de 17 de maio de 2000, que institui o dia 18 de maio como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 28 / 03 / 2022

Presidente — Secretário



GABINETE DO VEREADOR
Maurício da Saúde

Rua Diamantina, 316 C, Cabanas, Mariana- MG
Tel.: (31) 3558-2268
E-mail: gabinetemauciosauade@gmail.com

Adolescentes, acreditamos que é necessário ampliar o tempo exclusivamente dedicado a este tema para mais de um dia, embora todos os dias do ano sejam necessários quando se trata de combater violência cometidas contra aqueles que representam o futuro do nosso País.

Assim, este projeto visa instituir o mês de maio como “Maio Laranja” para que seja promovidas atividades visando à conscientização, orientação, prevenção e combate ao abuso e exploração sexual das crianças e adolescentes, durante todo o mês de Maio.

Mariana, 16 de Março de 2022.

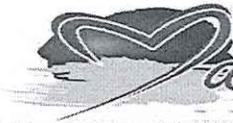

Maurício Antonio Borges Andrade e Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM


Presidente


Secretário



GABINETE DO VEREADOR

Mauricio da Saúde

Rua Diamantina, 316 C, Cabanas, Mariana - MG
Tel.: (31) 3558-2268
E-mail: gabinetemauriciosauade@gmail.com

Câmara Municipal de Mariana

Protocolo sob nº 24

EM 16 / 03 / 22 / 09 : 28

Lamnia Lopes

PROJETO DE LEI N.º ____ /2022

Institui o mês “Maio Laranja”, dedicado ao enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana **Aprova** e o Executivo **Sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece o mês de Maio como o Mês dedicado ao enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.

Art. 3º O poder público poderá desenvolver atividades para conscientização, prevenção, orientando o combate ao abuso e exploração da criança e dos adolescentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 16 de Marco de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 28 / 03 / 2022

[Assinatura] Presidente - [Assinatura] Secretário